



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **18 de Agosto de 2023 às 13:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-48502023, Código de validação: 95B0CFC3E5.**



DESPACHO-DG - 48502023
(relativo ao Processo 234212022)
Código de validação: 95B0CFC3E5

Assunto: Emissão de Nota de Empenho – C3 Arquitetura.

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura.

Após manifestação da Assessoria Técnica da Administração contida no [PTC-ACI – 11382023](#), os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo Financeira, para fins de autorização de emissão de Nota de Empenho, conforme [DESPACHO-SAF – 33692023](#).

Razão pela qual, AUTORIZO a emissão da respectiva NOTA DE EMPENHO no valor total de **R\$ 28.058,90 (vinte e oito mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, em favor da empresa **C3 Arquitetura & Engenharia Ltda.**, referente à execução de serviços técnicos de Elaboração de Projetos Complementares para a Sede das Promotorias de Pedreiras-MA, correspondente aos itens vinculados à Ata de Registro de Preços nº 48/2023, oriunda do Pregão nº 24/2023-SRP, de acordo com o contido no [MEMO-COEA – 2112023](#), oriundo da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura.

Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para as providências devidas.

assinado eletronicamente em 18/08/2023 às 13:13 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL